

rizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 6 a 17 de Maio de 2005.

De 27 de Abril de 2005:

- Doutor António Eduardo de Barros Ruano, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 3 a 10 de Maio de 2005.
- Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 6 a 15 de Maio de 2005.
- Doutor João Manuel Paiva Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante os períodos de 9 a 11 e de 12 a 15 de Maio de 2005.
- Mestre Susana Isabel de Matos Fernandes, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 9 a 15 de Maio de 2005.
- Doutor Stefan Grigorievitch Samko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 23 de Maio a 7 de Junho de 2005.

De 28 de Abril de 2005:

- Doutor Fernando Miguel Pais da Graça Lobo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 23 de Junho a 5 de Julho de 2005.

De 29 de Abril de 2005:

- Mestre Diana Ferreira Rodelo, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 12 a 16 de Maio de 2005.
- Doutor Marco Arien Mackaaij, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 3 a 14 de Junho de 2005.
- Doutor António Eduardo de Barros Ruano, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 3 a 9 de Julho de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 11 739/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 7 de Abril de 2005, no uso de competência delegada:

- Augusta da Conceição dos Santos Ferreira, professora-adjunta de nomeação provisória — nomeada professora-adjunta de nomeação definitiva, após deliberação favorável do conselho científico de 11 de Março de 2005, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e da alínea e) do artigo 74.º dos Estatutos do ISCAA, produzindo esta nomeação efeitos a 23 de Abril de 2005.
- Helena Coelho Inácio, professora-adjunta de nomeação provisória — nomeada professora-adjunta de nomeação definitiva, após deliberação favorável do conselho científico de 11 de Março de 2005, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e da alínea e) do artigo 74.º dos Estatutos do ISCAA, produzindo esta nomeação efeitos a 23 de Abril de 2005.
- Avelino Azevedo Antão, professor-adjunto de nomeação provisória — nomeado professor-adjunto de nomeação definitiva, após deliberação favorável do conselho científico de 11 de Março de 2005, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e da alínea e) do artigo 74.º dos Estatutos do ISCAA, produzindo esta nomeação efeitos a 23 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 5395/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos, cujo pagamento foi autorizado pelo conselho administrativo da Universidade da Beira Interior durante o 2.º semestre de 2003:

- Associação Académica da Universidade da Beira Interior — € 25 520;
Coro da UBI — € 3722,50;
IV Festival das Tunas de Engenharia — € 500.

14 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel José dos Santos Silva*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11 740/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Abril de 2005, foram designados para fazerem parte do júri das provas de agregação, requeridas pelo Doutor António dos Santos Pereira, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

- Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático aposentado da Universidade do Porto.
Doutor António Manuel Betencourt Machado Pires, professor catedrático da Universidade dos Açores.
Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor José Maria Amado Mendes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.
Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

20 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5396/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Biologia Animal.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 8849/98 (2.ª série), de 26 de Maio, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006, funcionará o curso de mestrado em Biologia Animal.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — As condições de matrícula e inscrição no mestrado em Biologia Animal são as referidas no artigo 4.º do artigo do regulamento do mestrado da FCTUC: classificação de pelo menos 14 valores, ou *curriculum* que justifique a admissão.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é fixado em 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso — são admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Biologia, Bioquímica, Geologia, Medicina, Ciências Farmacêuticas, Veterinária, Engenharia Química, Química, Física ou outros com formação a nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequados.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo do Marquês de Pombal, 3004-517 Coimbra (telefone: 239834729).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia;

- b) Certidão de licenciatura, com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) Experiência pedagógica;
- c) *Curriculum* académico e científico;
- d) Disponibilidade do orientador científico na área.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Junho a 30 de Agosto de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;
- Propina suplementar — € 1000.

5 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Mestrado em Biologia Animal

Estrutura do curso

- I — Duração — dois anos (16 unidades de crédito).
- II — Área — Biologia Animal.
- III — Áreas científicas obrigatórias:

	Unidades de crédito
A — Áreas obrigatórias (12-14 UC):	
Biologia	6-8
Metodologia Geral da Biologia	4
Projecto	2
B — Áreas optativas (2-4 UC):	
Biologia e ou Bioquímica	2-4
Total	16
C — Dissertação.	

Plano de estudos

2005-2006

	Unidades de crédito
A — Áreas obrigatórias (12-14 UC):	
Biologia (6-8 UC):	
Biologia GE-200	2
Biologia Molecular GE-201	1
Fisiologia GE-201	1
Metabolismo e Bioenergética GE-201	1
Biodiversidade GE-201	1
Microbiologia GE-201	1
Ecologia e Ambiente GE-201	1
Metodologia Geral da Biologia (4 UC):	
Metodologia Geral GE -202A	2
Metodologia Geral GE -202B	2
Projecto (2 UC):	
Projecto GE-301A	1
Projecto GE-301B	1
B — Áreas optativas (2-4 UC):	
Biologia:	
Biologia GE-203	1
Seminário GE-401A	1
Seminário GE-401B	1

Bioquímica:

Bioquímica GE-204	1
Seminário GE-402A	1
Seminário GE-402B	1

C — Dissertação.

Definição dos códigos das disciplinas dos estudos graduados

Definição GE — significa disciplinas dos estudos graduados especiais.

Série 200 de disciplinas — significa disciplinas avançadas que poderão ser consideradas precedências para outras disciplinas dos estudos graduados.

Série 201-299 — significa disciplinas avançadas altamente especializadas.

Série 300 — significa disciplinas que incluem uma componente de investigação científica.

Série 400 — significa disciplinas que incluem uma componente de seminário.

Módulos teórico-práticos — significa disciplinas avançadas, ministradas em regime intensivo, em que a componente prática está altamente coordenada com a parte teórica.

Aviso n.º 5397/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Biologia Celular.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro e no âmbito do n.º 6.º da Portaria n.º 187/82, de 13 de Fevereiro, alterado pela Portaria n.º 1016/82, de 3 de Novembro, e pelo despacho n.º 25/94, de 5 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006, funcionará o curso de mestrado em Biologia Celular.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — As condições de matrícula e inscrição no mestrado em Biologia Celular são as referidas no artigo 4.º do regulamento do mestrado da FCTUC: classificação de pelo menos 14 valores ou *curriculum* que justifique a admissão.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é fixado em 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciaturas em Biologia, Bioquímica, Medicina, Farmácia, Veterinária, Agronomia, Engenharia Química, Química, Física ou outros com formação a nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequada;
- b) Podem igualmente candidatar-se os alunos que completem a licenciatura na época de recurso.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo do Marquês de Pombal, 3004-517 Coimbra (telefone: 239834729).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia;
- b) Certidão de licenciatura, com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) *Curriculum* académico e científico;
- c) Disponibilidade do orientador científico na área.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Agosto a 10 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.